

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 081/2024 – GP

CONSTITUI COMISSÃO PARA FAZER LEVANTAMENTO E ESTUDOS NECESSÁRIOS PARA ALTERAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a implantação do ponto eletrônico no âmbito da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO as aposentadorias concedidas nos últimos anos, bem como o falecimento de vários servidores, principalmente no período da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO que em ano eleitoral não se pode fazer o provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO a implementação do PAI - Programa de Aposentadoria Incentivada;

CONSIDERANDO os princípios da administração pública contidos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal pacificou o entendimento de que não existe direito adquirido sobre regime jurídico;

CONSIDERANDO que a jornada de trabalho se insere no conceito de “regime jurídico”, podendo ser alterada a qualquer tempo;

RESOLVE

I - CONSTITUIR a Comissão no âmbito do Poder Legislativo Municipal, sem ônus, sob a supervisão da Procuradoria Geral da CMM, tendo como objetivo fazer os levantamentos e estudos necessários para alteração da jornada de trabalho dos servidores da Câmara Municipal de Manaus de 06 (seis) horas corridas para 08 (oito) horas diárias, com intervalo de 02 (duas) horas para almoço;

II - A COMISSÃO deverá apresentar estudo contendo proposta de adequação e alteração da jornada de trabalho, fazendo distinção de cada setor, bem como, apresentando as necessárias alterações legislativas para tal finalidade;

III - A COMISSÃO será composta por servidores da Câmara Municipal de Manaus, que deverão atuar de acordo com as funções que lhes são conferidas a seguir:

DANIEL RICARDO DO CARMO RIBEIRO FERNANDES - Coordenador

CAMILA MAIA DE MIRANDA CORREA - Secretária
JORDAN ARAUJO FARIAS - Membro
ROSIVAL CABRAL DA SILVA - Membro
JULIANE MONTEIRO PAZ - Membro

IV - ESTABELECER o prazo de vigência até 30/06/2024.

V - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus-Am, 08 de março de 2024.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 08/03/2024 13:45:45
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : A5754EFA00133477 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 082/2024 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os Atos da Presidência n. 050/2023-GP/DG.

RESOLVE

I - INTEGRAR, a contar de 01 de março de 2024, a servidora conforme abaixo relacionada, na Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 050/2023-GP/DG.

NOME	FUNÇÃO
Iva Cristina Peres Pereira	Membro

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 08 de março de 2024.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 08/03/2024 14:26:17
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : F76BA35400133492 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 083/2024 – GP/DG

CONCEDE aposentadoria, na forma que especifica

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, e do artigo 2º da Emenda à Loman nº 110, de 28 de agosto de 2023, que incluiu o inciso XXI no art. 23 e inciso IX no art. 45;

CONSIDERANDO a recomendação constante do Despacho de Concessão de Benefício nº 162/2024-Sector de Concessão de Benefícios/Manaus Previdência;

CONSIDERANDO o disposto na Planilha de Cálculo dos Proventos, e o que mais consta do processo formalizado sob o nº 2023.10000.10718.0.004249, em 18/12/2023;

RESOLVE,

APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 53-B da Lei Municipal nº 870, de 21.07.2005, a servidora **SIMONE GONÇALVES DA SILVA**, no cargo de Técnico Legislativo Municipal D-II, matrícula nº 000.550-9 A, do quadro de pessoal da **Câmara Municipal de Manaus**, com os proventos mensais de R\$ 19.682,78 (dezenove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos), a serem custeados pelo **Fundo Financeiro do Município de Manaus**, e discriminados na forma abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamentação Legal	Valor
Vencimento	Lei nº 169/2005 c/c a Lei nº 526, de 15.12.2022.	R\$ 6.407,67
Adicional de Tempo de Serviço PMVTE	Art. 22, II, alínea "c", da Lei nº 169, de 13.12.2005, c/c o art. 203, parágrafo único, da Lei nº 1.118/71.	R\$ 1.922,30
Gratificação de Incentivo Lei n.169/2005	Art. 22, inciso I, alínea "e", da Lei nº 169, de 13.12.2005.	R\$ 1.601,92
Art. 9º da Lei n.192/2008	Art. 22, alínea "g", §§ 5º e 6º, da Lei nº 169, de 13.12.2005, c/c a Lei nº 192/2008.	R\$ 9.750,89
Valor Total dos Proventos		R\$ 19.682,78

Manaus, 08 de março de 2024.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 08/03/2024 15:37:20
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 4A159565001334F8 - CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

Disque
SAMU
192
MANAUS
PRA SALVAR VIDAS

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) foi criado para salvar vidas. A equipe é treinada e especializada no atendimento pré-hospitalar nos casos de emergência clínica, psiquiátrica, do trauma, obstétrica e pediátrica da população. 24 horas por dia, todos os dias em qualquer lugar, inclusive na zona ribeirinha de Manaus. O socorro é feito, da maneira mais rápida possível, após a chamada gratuita pelo telefone 192.


A VIDA DO SEU ANJO DA GUARDA FICOU BEM MAIS FÁCIL
Fonte: Ministério da Saúde

PAZ
no
TRÂNSITO

10 Dicas que contribuem para Paz no Trânsito



Farol aceso, mesmo durante o dia.

Lembre-se, você não está em uma corrida!

⦿

Hoje não é seu dia? Repense se precisa mesmo dirigir!



Pedestres tem sempre preferência.

☁

Choveu? Triplique a atenção!

Acomode-se corretamente ao dirigir.



Saia do Whatsapp e dirija!



Mantenha suas manutenções em dia!

GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS
É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA – PODE
Presidente
YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES – PRTB
1º Vice-Presidente
EVERTON ASSIS DOS SANTOS – UNIÃO
2º Vice-Presidente
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO – AVANTE
3º Vice-Presidente
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS
Secretário Geral
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE – PL
1º Secretário
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PCdoB
2º Secretário
IVO SANTOS DA SILVA NETO – PATRIOTA
3º Secretário
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB
Corregedor
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE – REPUBLICANOS
Ouvidor

VEREADORES

ALLAN CAMPELO DA SILVA – PODE
ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA – AVANTE
ANTÔNIO DE ALMEIDA PEIXOTO FILHO – AGIR
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA – PT
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS – PODE
DAVID VALENTE REIS – AVANTE
DIEGO ROBERTO AFONSO – UNIÃO
DIONE CARVALHO DOS SANTOS – SEM PARTIDO
EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – PMN
ELAN MARTINS DE ALENCAR – DC
ELISSANDRO AMORIM BESSA – SD
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS – PV
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO – AVANTE
JANDER DE MELO LOBATO – PP
JOELSON SALES SILVA – SEM PARTIDO
JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – PMN
LUIS AUGUSTO MITOS JUNIOR – MDB
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA – AVANTE
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – PSB
MÁRCIO JOSÉ MAIA TAVARES – REPUBLICANOS
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO – UNIÃO
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – DC
ROBERTO SABINO RODRIGUES – PODE
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – PSDB
RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO – PODE
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – PMN
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PL
THAYSA LIPPY SILVA DE SOUZA – PP
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA – DC
WILLIAM ROBERT LAUSCHNER – CIDADANIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

HENRY WALBER DANTAS VIEIRA

Diretor Geral

EVANDRO WANDERLEY

Gerente do Departamento de Diário Oficial

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE

13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA

DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -

São Raimundo, CEP - 69027-020

Telefone (92) 3303-2731

email: dolm@cmm.am.gov.br